



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 22/2021

Altera o Art. 2º do Decreto nº 36, de 08 de Junho de 2020, que instituiu o Comitê de Crise da Assistência Social no Município de Paulo Lopes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paulo Lopes,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 2º do Decreto nº 36, de 08 de junho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º.** O Comitê será composto dos seguintes representantes:

Maria Patricia de Sousa Pacheco - Gestora da Assistência Social

Caroline Bropp Cardoso - Profissional da Proteção Social Básica

Juliana Cristina Derner de Oliveira - Profissional da Proteção Social Especial/Média e Alta Complexibilidade


Joana Mara Domingos Demétrio - Gestora do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Marcelo Martins - Presidente do CMAS


Bruna Carolina Trovão Dias - Técnica do CRAS

Elisângela Felizardo da Silva Martins - Coordenadora do CRAS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


NADIR CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 01 de abril de 2021.


LUCÉLIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração